

TAURUS ARMAS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02
NIRE 43 3 0000739 1

FATO RELEVANTE

São Leopoldo, 10 de Setembro de 2019 – Taurus Armas S.A. (“Companhia”), listada no Nível 2 da B3, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, dando continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 09 de janeiro, 11 e 19 de março de 2019, vem informar aos seus acionistas e ao mercado que no dia 06 de setembro de 2019 o juízo do U.S. District Court for the Southern District of Florida concedeu aprovação final (*final approval*) ao acordo para encerrar a ação judicial proposta por William Burrow, Oma Louise Burrow, Suzanne M. Bedwell e Ernest D. Bedwell contra a Taurus e sua controlada nos Estados Unidos, Braztech International L.C.

Caso não haja a interposição de recurso por qualquer das partes ou de terceiros interessados no prazo legal, referido acordo passa a ser definitivo. Todos os pagamentos previstos no acordo, já informados anteriormente, foram provisionados no resultado da Companhia de 2018. Portanto, não terá nenhum efeito no resultado de 2019, apenas efeito caixa.

A Taurus, em observância à legislação aplicável, manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito dos desdobramentos.

Para informações adicionais, favor contatar o Departamento de Acionistas da Companhia (<http://www.taurusri.com.br>), no telefone (051) 3021.3079 ou pelo e-mail: ri@taurus.com.br.

Sergio Castilho Sgrillo Filho
Diretor de Relações com Investidores
Taurus Armas S.A.